



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira
Gabinete da Presidência

CÓPIA

Miguel Pereira, 26 de agosto de 2025.

Ofício GAP/CMMP nº 177/2025

Exmo. Senhor Prefeito,

Encaminho a Lei abaixo discriminada, oriunda do Projeto aprovado na Sessão Ordinária de 25 de agosto de 2025, para a devida sanção desse Executivo Municipal:

Ord	Norma Jurídica	Projeto	Data de Aprovação
01	Lei Ordinária nº 4.406	PLO 134/2025 - MSG 072/2025 -	25/08/2025

Atenciosamente,

VITOR BATISTA RALHA DE AFONSECA
Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor
PEDRO PAULO SAD COELHO
Prefeito Municipal

Recebido em 26/08/25

Cintia Mara Nascimento
Mat. 05/4919
PMMP